

PORTARIA Nº.27/2026

**O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO
DA BARRA-RJ, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E:**

Considerando o requerimento efetuado pela Segurada **Sr.^a ANA BEATRIZ
SILVESTRE DA SILVA MIRANDA matrícula nº.8275-1,** através do Processo Administrativo
nº 126/2025.

Considerando o Parecer Jurídico emitido pela Douta Diretora Jurídica do Instituto,
no Processo retro citado às fls.65/73;

Considerando que a segurada em tela faz jus ao benefício pleiteado;

Considerando a obrigatoriedade da publicação dos Atos Públicos para que surtam os
devidos efeitos legais, conforme previsto no art. 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

**Art. 1º - Conceder e fixar a partir de 08 de maio de 2026 em R\$ 6.932,72 (Seis mil,
novecentos e trinta e dois reais e setenta e dois centavos), os proventos mensais a título de
Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição da Segurada **Sr.^a ANA BEATRIZ
SILVESTRE DA SILVA MIRANDA matrícula nº. 8275-1,** cargo de **PROFESSOR II,**
conforme Processo Administrativo **nº 126/2025,** com fulcro no Artigo 3º da Emenda Constitucional
nº 47/2005 e o Artigo 22 da Lei Municipal nº. 387/2015.**

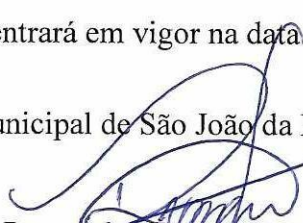
ProventosR\$ 4.332,95

Triênio (60%)R\$ 2.599,77

TotalR\$ 6.932,72

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Instituto de Previdência Municipal de São João da Barra, RJ, 08 de maio de 2026.


Renato dos Santos Timotheo
Diretor Executivo Interino
SJBPREV

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE SÃO JOÃO DA BARRA EM:

08/05/2026.